



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 17, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a
Homologação do Ato Executivo 29/2023 - Autorização de
afastamento do Reitor para viagem ao Chile.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 478 deste Conselho, de reunião realizada em 8 de dezembro de 2023, e o Processo nº 23116.018263/2023-78,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 29/2023, através do qual autorizou o afastamento do Reitor para viagem ao Chile, para participar da “LXXXIV Sesión del Consejo de Rectores”, de 26 a 28 de novembro de 2023, na cidade de Valparaíso, organizada pela Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo

Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 15/12/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151387** e o código CRC **C6C92EC6**.